



Guarapari, 24 de maio de 2022.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1035/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 77/2022

Autoria: Dito Xaréu

Ementa: FIXA A OBRIGATORIEDADE DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL TAMBÉM ÀS PESSOAS COM AUTISMO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Parecer CRJ favorável emitido.

Próxima Fase: Aguardando Incluir no Expediente

FERNANDO ANTONIO ABUD DE OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo
2082555

